



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Candiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal nº 29 de 06/12/1991,

CONSIDERANDO o pedido de requerimento da servidora Geane Moreira Pimentel, que exerceu o direito de petição, em que pleiteia redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, em sua carga horária de trabalho semanal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais da servidora Geane Moreira Pimentel, lotada no Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa, situado a Rua Castro Alves, Centro, Candiba – Ba.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 21 de novembro de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL